




**LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS**  
**e**  
**MURILO CARDOSO DOS SANTOS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5188938-55.2025.8.21.0001

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

6º Relatório Mensal de Atividades  
Competências: fevereiro e março de 2026

# ÍNDICE

	<b>Aspectos jurídicos</b> Cronograma processual
	<b>Operação</b> Estrutura societária Operação – Calendário agrícola e projeção financeira. Bens dos produtores rurais Overview financeiro
	<b>Funcionários</b>
	<b>Dados contábeis e informações financeiras</b> Livro caixa – Produtor Rural Balanco patrimonial
	<b>Endividamento</b> Passivo global Passivo extraconcursal
	<b>Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda</b>
	<b>Proposta de Pagamento</b>



# INTRODUÇÃO

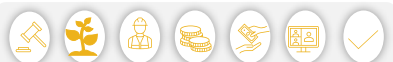
Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas dos produtores rurais **Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados aos Recuperandos, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005.

Os Recuperandos vêm cumprindo **regularmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações contábeis de **fevereiro/2026 como atraso e março/2026 dentro do prazo, ambas em 22/04/2026, exceto o Livro Caixa do Produtor Rural Luiz Antonio Martins.** Os questionamentos realizados no dia **29/04/2026**, não foram respondidos até a finalização deste relatório mensal.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp **(51) 99871-1170**, e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br) ou no endereço eletrônico: <http://www.administradorjudicial.adv.br>



- ✓ **24/07/2025** | Pedido de recuperação judicial.
- ✓ **06/08/2025** | Deferimento do processamento da recuperação judicial.
- ✓ **08/08/2025** | Publicação do deferimento no D.O.
- ✓ **15/08/2025** | Publicação da 1ª relação de credores
- ✓ **01/09/2025** | Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
- ✓ **06/10/2025** | Apresentação do plano de recuperação judicial.
- ✓ **16/10/2025** | Publicação do 2º edital de credores e aviso de recebimento do PRJ.
- ✓ **27/10/2025** | Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito.

- ✓ **17/11/2025** | Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.
- ✓ **27/11/2026** | Publicação do edital de convocação dos credores para assembleia geral de credores.
- ✓ **27/02/2026 e 06/03/2026** | 1ª e 2ª convocação da AGC.
- ■ ■ **03/06/2026** | Continuação da AGC.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Publicação do quadro geral de credores.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Homologação do plano e concessão da recuperação judicial.
- ✓ **02/02/2026** | Previsão de encerramento do *Stay Period*.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Fim do prazo de recuperação judicial.



# OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Grupo Recuperando desenvolve atividades voltadas ao cultivo de arroz, sendo desenvolvidas como atividades secundárias o cultivo de soja e de outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente. Destaca-se que o empreendimento é licenciado pelo Departamento de Meio Ambiente – DMA, de acordo com as normas de proteção e conservação ambiental, sob licença número 055/2025, válida até 10/09/2030. As unidades produtivas estão localizadas na **Estrada ERS-030, Parada 135, no município de Glorinha/RS, e na localidade de Morro Grande, em Santo Antônio da Patrulha/RS. Os endereços dos CNPJ's, juntamente com as coordenadas fornecidas pelas empresas estão descritas abaixo:**

**LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**CNPJ 61.539.431/0001-15**

**Capital Social: R\$ 10.000,00**



**Endereço:** Travessa 10, nº 1.181, Rincão do Capim, Morro Grande – Santo Antônio da Patrulha/RS. CEP: 95.500-000.

**MURILO CARDOSO DOS SANTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**CNPJ 61.525.383/0001-06**

**Capital Social: R\$ 10.000,00**



**Endereço:** Rodovia ERS 030, KM 48, nº 1.502, Barro Vermelho – Santo Antônio da Patrulha/RS. CEP: 95.500-000.



CIDADE	ENDEREÇO	COORDENADAS
Glorinha	Estrada ERS-030, número 1.477	29.873726°-50.741970°
Santo Antônio da Patrulha	Estrada geral do morro, sem número	-29.903007°-50.513762
Santo Antônio da Patrulha	Estrada geral do morro, sem número	-29.900737°-50.516517

## Últimas alterações societárias:

### Luiz Antônio:

- 01/07/2025 – enquadramento de microempresa.
- 08/08/2025 – concessão de recuperação judicial.

### Murilo Cardoso:

- 01/07/2025 – enquadramento de microempresa.
- 08/08/2025 – concessão de recuperação judicial.





O grupo familiar é composto pelo pai, Sr. Luiz e filho, Sr. Murilo, as atividades agrícolas tiveram início em meados do ano de 1974 e ingresso do filho nas operações no ano de 2020.

Na safra de 2023/2024, os Recuperandos foram impactados pelas enchentes que assolaram o estado do Rio Grande do Sul e, na safra de 2024/2025, voltaram a sofrer com a seca. Embora a produção de arroz nesta última safra tenha sido satisfatória, o lucro obtido foi reduzido em razão da queda no preço da saca. Aliado aos fatores climáticos, os preços dos insumos agrícolas apresentaram aumentos expressivos durante e após a pandemia.



## Setor de Agricultura e Pecuária

**Receitas:** o ano de 2026 acumula faturamento de **R\$ 7,5 mil**, até o mês de março.

**Mix de produtos:** cultivo de lavouras como arroz, soja e milho. Além disso, há criação de gado, no qual são usados estrategicamente nas entressafras para pastagem no período do inverno.

**Estoque:** os produtores rurais não armazenam os grãos nem o alimento do gado. A produção é 100% comercializada e o gado é alimentado apenas com a pastagem do campo. Ademais, os produtores rurais explicaram que são comercializados em média de 25 a 30 animais por ano.

**Calendário agrícola:** entre 20 de setembro até fim de novembro, ocorre o plantio de **arroz** e a colheita é realizada em fevereiro. A **soja** é semeada entre 20 de outubro e final de novembro e sua colheita ocorre entre final de março e início de abril.

**Principais clientes:** o arroz é vendido diretamente para a empresa **Realengo** e a soja à empresa **Bianchini**.



As plantações da cidade **Glorinha** estão na área arrendada de Marina de Souza Cardoso da Fazenda Cardozo. A área total é de **187 hectares**, exclusivamente para plantio de **soja**. O contrato particular de parceria agrícola foi encaminhado e consta prazo até 30/03/2027.

No município de Santo Antônio da Patrulha, foi identificado contrato de arrendamento firmado com o inventariante Sr. Lauri Martins dos Santos, referente a uma área de aproximadamente **27 hectares**, destinada a plantação de arroz. O prazo de vigência do contrato de arrendamento é de 5 (cinco) anos, encerrando-se em 25/04/2030.

A sede está localizada às margens da ERS-030, onde se encontram os galpões de armazenamento de silagem, o maquinário agrícola e a residência da família responsável pela produção. Contudo, não foi informado se há cultivo em terras próprias.

Em relação aos animais, não foi repassado a informação da quantidade atual.

CIDADE	ENDEREÇO	PROPRIEDADE	HECTARES	CULTURA
Glorinha	Estrada ERS-030, número 1.477	Arrendada	187 hectares	Soja
Santo Antônio da Patrulha	Estrada geral do morro, sem número	Arrendada	15,5 hectares	Arroz
Santo Antônio da Patrulha	Estrada geral do morro, sem número	Arrendada	11,5 hectares	Arroz
<b>TOTAL</b>			<b>214</b>	



# OPERAÇÃO – CALENDÁRIO AGRÍCOLA

Nos meses de fevereiro e março de 2026, estava prevista a colheita do arroz e da soja, respectivamente. Na próxima competência, será questionado se o cronograma está sendo seguido ou se foi elaborado um novo calendário agrícola para o ano de 2026/2027.

Período	SOJA	ARROZ	MILHO	GADO
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	Colheita	-	-
Março	Colheita	-	-	-
Abril	Colheita	-	-	-
Maió	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	Pastagem do gado	Pastagem do gado	Pastagem do gado	Pastagem do gado
Setembro	-	Plantio	-	-
Outubro	Plantio	Plantio	-	-
Novembro	Plantio	Plantio	-	-
Dezembro	-	-	-	-





# OPERAÇÃO – PROJEÇÃO FINANCEIRA

Segue abaixo a projeção de colheita elaborada pela empresa, contemplando os custos estimados e as respectivas entradas de recursos até a safra de 2032/2033. As informações foram fornecidas com base nas premissas operacionais atuais e visam demonstrar a expectativa de desempenho econômico-financeiro das próximas safras, considerando a continuidade das atividades e os parâmetros praticados no mercado. De acordo com os valores constantes, o saldo projetado ao final de todos os períodos analisados resulta em um valor líquido positivo de R\$ 6.608.212,50. Ressalta-se que as variações demonstram serem realistas ao longo dos períodos indicando que a capacidade da projeção reflete o cenário econômico-financeiro futuro da atividade. **Destaca-se que há valores projetados a receber de milho, contudo não estão inclusos no cronograma o período de plantio ou colheita, e apesar de questionado, não houve retorno até a finalização deste relatório mensal.**

Ano da Safra	SOJA		ARROZ		MILHO		GADO		TOTAL	%
	Receita	Custo	Receita	Custo	Receita	Custo	Receita	Custo	Líquido	
2024/2025	562.500,00	450.000,00	1.316.250,00	950.625,00	196.800,00	106.600,00	81.250,00	-	<b>649.575,00</b>	10%
2025/2026	585.000,00	468.000,00	1.316.250,00	950.625,00	196.800,00	106.600,00	81.250,00	-	<b>654.075,00</b>	10%
2026/2027	607.500,00	486.000,00	1.404.000,00	1.014.000,00	209.100,00	113.262,50	99.000,00	-	<b>706.337,50</b>	11%
2027/2028	630.000,00	504.000,00	1.404.000,00	1.014.000,00	209.100,00	113.262,50	99.000,00	-	<b>710.837,50</b>	11%
2028/2029	652.500,00	522.000,00	1.491.750,00	1.077.375,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	<b>745.350,00</b>	11%
2029/2030	675.000,00	540.000,00	1.491.750,00	1.077.375,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	<b>749.850,00</b>	11%
2030/2031	720.000,00	576.000,00	1.579.500,00	1.140.750,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	<b>783.225,00</b>	12%
2031/2032	741.500,00	594.000,00	1.579.500,00	1.140.750,00	221.400,00	119.925,00	99.000,00	-	<b>786.725,00</b>	12%
2032/2033	765.000,00	612.000,00	1.667.250,00	1.204.125,00	233.700,00	126.587,50	99.000,00	-	<b>822.237,50</b>	12%
<b>Total</b>	<b>5.939.000,00</b>	<b>4.752.000,00</b>	<b>13.250.250,00</b>	<b>9.569.625,00</b>	<b>1.931.100,00</b>	<b>1.046.012,50</b>	<b>855.500,00</b>	-	<b>6.608.212,50</b>	<b>100%</b>





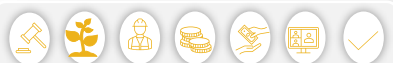
# OPERAÇÃO – BENS DOS PRODUTORES RURAIS

Os Recuperandos enviaram a relação de bens na monta de R\$ 3,5 milhões, sendo R\$ 2 milhões do produtor Murilo e R\$ 1,4 milhões do Sr. Luiz, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO DE BENS - MURILO	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	VALOR
Trator	MF	4275	2017	170.000,00
GPS Agrícola	AGRESS	ISO VIEW	2023	12.000,00
GPS Agrícola	KUHN	KUHN	2020	10.000,00
Entaipadeira de curva de nível	4 IRMÃOS	14 DISCOS	2015	25.000,00
Mangueira de GADO	-	-	2020	30.000,00
Pulverizador	JACTO	COLOMBIA TANDER	2008	95.000,00
Trator	CASE	PUMA 140	2022	520.000,00
Plantadeira	SEMEATO	TD 300	1992	40.000,00
Toyota Hilux	TOYOTA	HILUX	2015	140.000,00
Plantadeira	STARA	VICTORIA 415	2013	150.000,00
Plantadeira	SEMEATO	TDNG320	1999	100.000,00
Grade	TATU	42 DISCOS	2011	20.000,00
Grade	STARA	40 DISCOS	1991	10.000,00
Plaina	-	-	2020	65.000,00
Granelero	MASAL	6000	2005	35.000,00
Guincho Hidraulico	-	-	-	1.500,00
Bomba de irrigação	CATARINA	300ML	2006	12.000,00
Roda pé de pato	-	-	-	3.000,00
Roda pé de pato	-	-	-	1.500,00
Scraiper	TATU	4 METROS	2000	28.000,00
Plaina	-	4 METROS	-	8.000,00
Rolo	3 PATETAS	JACUI	1994	20.000,00
Arado de disco	TATU	-	1990	3.000,00
Granelero	IBL	AR150	2023	70.000,00
Carreta de transporte de plataforma	-	-	-	15.000,00
Rotativa	MEC RUL	4 METROS	2006	17.000,00
Roda meia Gaiola	-	-	-	9.000,00
Trator	CASE	FARMAL A130	2023	410.000,00
Grade	TATU	36 DISCOS	2001	12.000,00
Gerador	BUFALO	12 MIL KVA	2024	15.000,00
Bomba de lavagem	KHARCHER	4.2	2020	4.550,00
Compressor de ar	-	-	-	11.000,00
Motor	BRANCO	150	2024	14.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.076.550,00</b>

DESCRIÇÃO DE BENS - LUIZ	MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	VALOR (R\$)
Arado	AIVECA	-	-	3.000,00
Carreta agrícola	Masal	Vasculante	-	15.000,00
Grade	Tatu	28 discos	2001	12.000,00
Motoserra	STHIL	-	2020	1.200,00
Plaina niveladora	-	-	-	15.000,00
Pulverizador	Jactor	600 litros	2007	12.000,00
Trator	MF	265	1983	65.000,00
Envaletadeira	MEC RUL	-	2023	15.000,00
Braço envaletador	IMAP	IMAP	1990	20.000,00
Grade	KLR	GNCS195	2022	45.000,00
Distribuidor	JAN	Lancer Magno 10000	2023	170.000,00
Camionete	FIAT	STRADA FRIDON	2024	95.000,00
Motor	TOBATA	TR10	1990	3.000,00
Motocicleta	Honda	CG 125	1990	6.500,00
Fechador de Taipa	-	-	-	4.500,00
Plataforma hidráulica	-	-	-	2.500,00
Tanque de diesel	Masal	1500 litros	1993	4.500,00
Terra nua	5,7 hectares	Morro Grande – Santo Antônio da Patrulha/RS	2025	399.000,00
Casa de moradia	240 m²	Mesmo imóvel	2025	350.000,00
Galpão inacabado para maquinário	500 m²	Mesmo imóvel	2025	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.438.200,00</b>

Apesar de questionado quais bens são essenciais a operação, bem como pretensão de venda de bens não utilizados, não houve retorno. Ademais, não foi informado se até o momento foram feitas alienações.

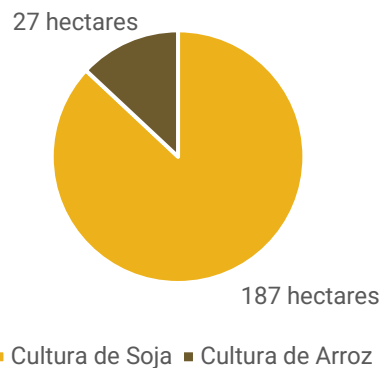


# OPERAÇÃO - OVERVIEW FINANCEIRO

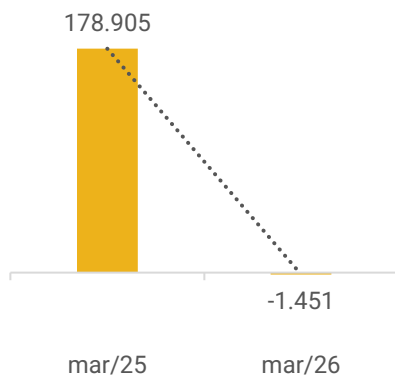
## Colaboradores



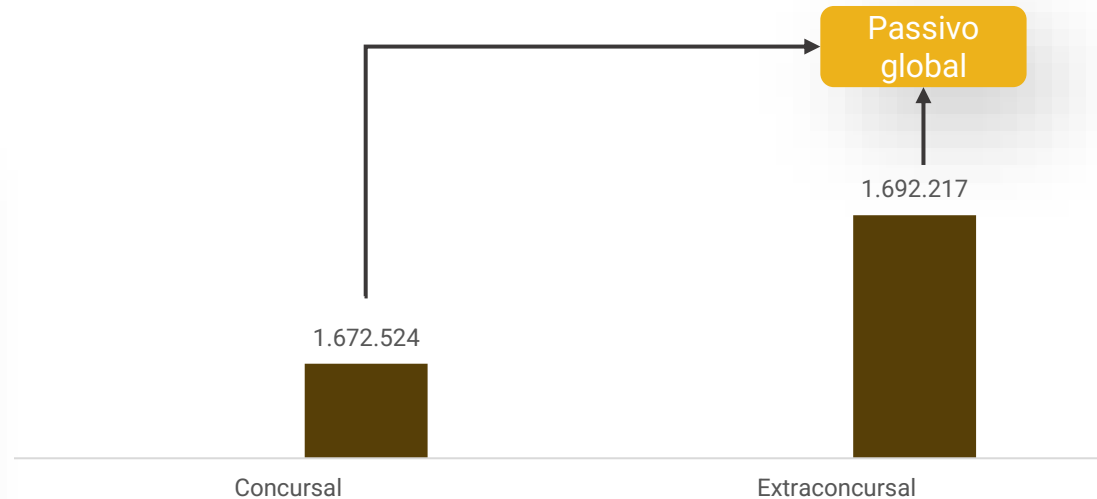
## Distribuição dos hectares



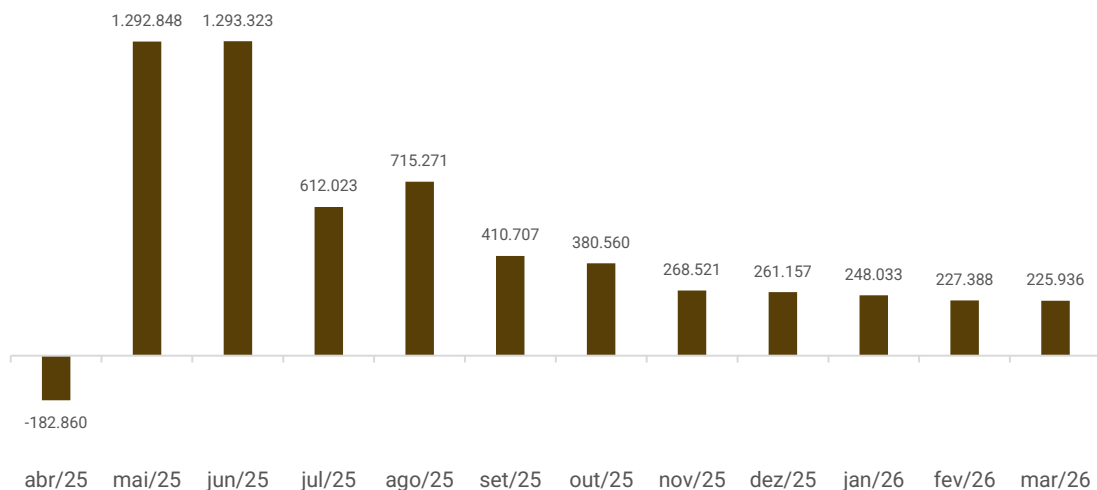
## Rentabilidade



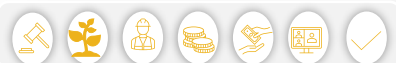
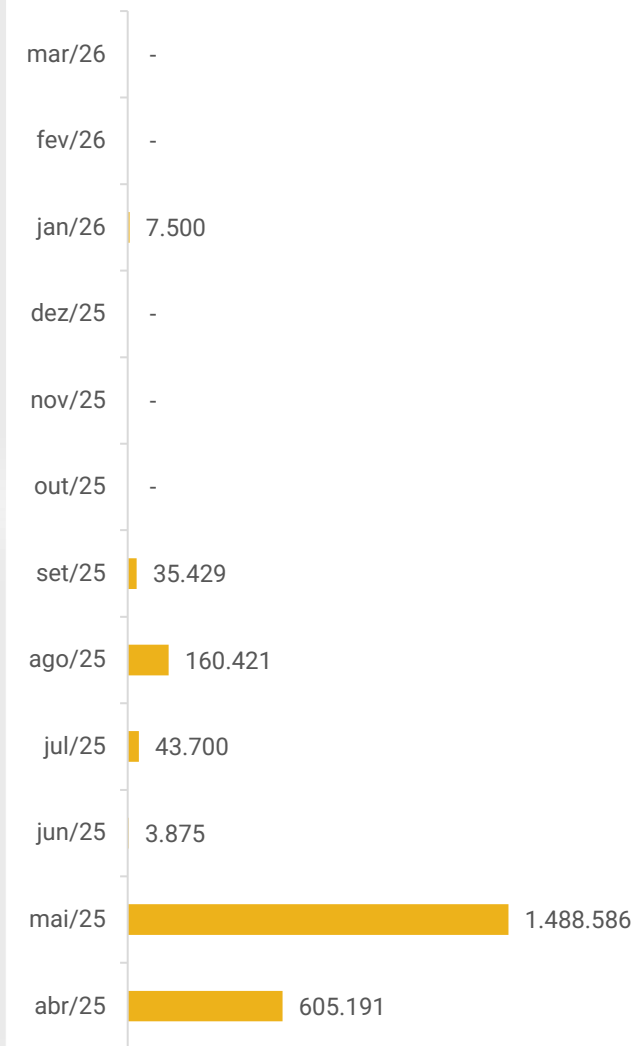
## Passivo Concursal x Passivo Extraconcursal



## Saldo mensal da operação – Livro Caixa do Produtor Rural (Consolidado):



## Faturamento – Livro Caixa do Produtor Rural (Consolidado)





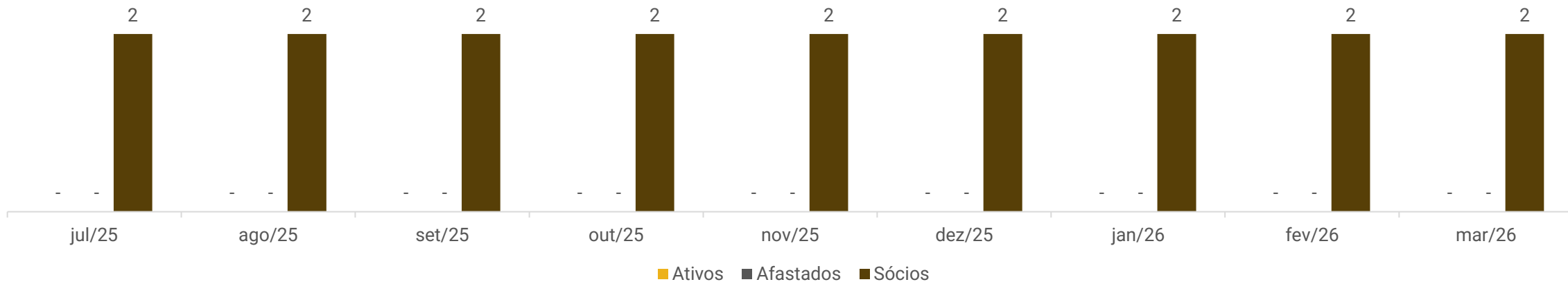
# FUNCIONÁRIOS

Os Recuperandos informaram que a condução das áreas é realizada exclusivamente pelos sócios, sem necessidade de contratação de terceiros. Destaca-se que são empresas familiares composta pelo pai Sr. Luiz Antônio Martins dos Santos e seu filho Murilo Cardoso dos Santos e que não há pretensão de expandir a mão de obra no momento. **Ademais, foi declarado que não há retirada de pró-labore, sendo a subsistência dos produtores mantida por meio de valores que transitam pelas contas bancárias vinculadas aos CPFs dos próprios sócios, as quais também concentram os recebimentos da operação. Até o momento, não foi encaminhada a relação detalhada dessas movimentações financeiras (entradas e saídas), o que dificulta a adequada análise da operação.**

Nas demonstrações contábeis encaminhadas não há registros relacionados às obrigações trabalhistas e sociais, conforme atestado pelas certidões negativas de débitos trabalhistas encaminhadas.

**Salienta-se que os sócios realizaram a abertura dos CNPJ's exclusivamente para solicitação do pedido de recuperação judicial em julho de 2025, sendo assim, não há movimentos de períodos anteriores na relação dos funcionários.**

## Número de Funcionários





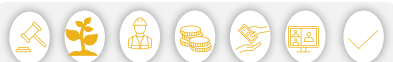
# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – LIVRO CAIXA PRODUTOR RURAL LUIZ

<b>Livro Caixa da Atividade Rural - Luiz</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>	<b>jan/26</b>
<b>Entradas</b>			
Venda de arroz	-	-	-
Venda de bovino	-	-	7.500
Venda de soja	-	-	-
<b>Caixa líquido das entradas</b>	<b>=</b>	<b>=</b>	<b>7.500</b>
<b>Saídas</b>			
Compras diversas	17	-	-
Fornecedor de combustível	-	-	-
<b>Caixa líquido das saídas</b>	<b>17</b>	<b>=</b>	<b>=</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>-17</b>	<b>-</b>	<b>7.500</b>
Saldo inicial de caixa	134.352	134.335	134.335
Saldo final de caixa	134.335	134.335	141.835

Destaca-se que apesar de solicitado, não foram encaminhados o livro caixa de fevereiro e março de 2026 do produtor Luiz dos Santos e/ou informação prestada a respeito se houve operação neste período. Deste modo, a possível análise destes meses seguirá no próximo relatório mensal. Sendo assim, permanece a análise do mês de janeiro/2026:

**ANÁLISE DAS ENTRADAS:** em janeiro houve receita com venda de bovino na monta de R\$ 7,5 mil. Conforme relatado pelo produtor rural, a colheita do arroz está prevista para fevereiro de 2026, enquanto a soja será verificada, em sua maior parte, nas movimentações de abril de 2026.

Ao final de janeiro de 2026, o saldo acumulado foi positivo em R\$ 141,8 mil e correspondem aos saldos consolidados desde 2022. A variação do mês foi positiva de R\$ 7,5 mil, disponível em espécie para o Sr. Luiz, conforme informado. No entanto, os extratos bancários não foram encaminhados, impossibilitando atestar valores em conta corrente. Ademais, o relatório do Bacen bem como o controle das movimentações em espécie não foram encaminhados, apesar de solicitados.





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – LIVRO CAIXA PRODUTOR RURAL MURILO

<b>Livro Caixa da Atividade Rural - Murilo</b>	<b>jan/26</b>	<b>fev/26</b>	<b>mar/26</b>
<b>Entradas</b>			
Receitas dos serviços prestados	-	-	-
Venda de arroz	-	-	-
Venda de bovinos	-	-	-
Venda de soja	-	-	-
Venda de vacas	-	-	-
Vendas diversas	-	-	-
<b>Caixa líquido das entradas</b>	<b>=</b>	<b>=</b>	<b>=</b>
<b>Saídas</b>			
Aquisição de máquinas e equipamentos	-	-	-
Compras diversas	15.384	8.825	1.448
Fornecedor de combustível	5.240	-	-
Fornecedor de insumos	-	11.820	-
Fornecedor de peças	-	-	-
Fornecedor de sementes	-	-	-
Fornecedores	-	-	-
Outros custos da agricultura	-	-	-
<b>Caixa líquido das saídas</b>	<b>20.624</b>	<b>20.645</b>	<b>1.448</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>-20.624</b>	<b>-20.645</b>	<b>-1.448</b>
Saldo inicial de caixa	126.822	106.198	85.553
Saldo final de caixa	106.198	85.553	84.104

**ANÁLISE DAS ENTRADAS:** com base no livro caixa do produtor rural apresentado, observa-se que em fevereiro e março não houve receita. Na próxima competência, será questionado como é feita a separação das entradas e saídas entre os produtores rurais.

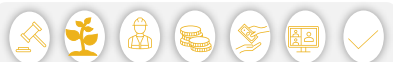
**ANÁLISE DAS SAÍDAS:** as saídas de fevereiro e março registraram o montante de R\$ 20,6 mil e R\$ 1,4 mil, respectivamente, unicamente destinados a outros custos da agricultura, como insumos e compras diversas. Os insumos são relativos aos herbicidas, fungicidas, inseticidas e adubos, enquanto as compras diversas são pagamentos a fornecedores gerais sem a respectiva informação do que se trata, mas que serão alvo de questionamento novamente na próxima competência.

Os principais fornecimentos foram com Codema, J Engelmann, Paulo Cesar dos Santos, Ivanete H. Marques e Sotrima Agrícola, sem maiores detalhes por parte do Sr. Murilo. As notas fiscais e ordens de serviços não foram encaminhadas.

**Ao final de março de 2026, o saldo acumulado foi positivo em R\$ 84,1 mil. Destaca-se que o saldo é acumulado desde o ano de 2022. A variação do mês foi negativa de R\$ 1,4 mil.**

**O extrato bancário enviado indica saldo disponível de R\$ 3 mil no Banco Bradesco e as movimentações do banco foram exclusivamente operacionais, contudo os demais extratos bancários da pessoa física não foram encaminhados, como por exemplo Sicredi, Caixa Econômica Federal e Mercado Pago.**

**A diferença entre as disponibilidades em banco e do demonstrativo contábil, de acordo com o produtor rural, se da pelos pagamentos efetuados anteriormente das dívidas de 2024, que são refletidas apenas no Movimento Caixa, denominado Livro Caixa Contábil, onde constam as aquisições/amortizações de empréstimos bancários, dentre outros, ou seja, movimentações não ligadas a atividade operacional, mas que não foi encaminhado apesar de solicitado.**





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL LUIZ e MURILO

## LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS

Balanço Patrimonial	jan/26	fev/26	mar/26
Ativo Circulante	10.000	10.000	10.000
Disponibilidades	10.000	10.000	10.000
Ativo Total	10.000	10.000	10.000
Balanço Patrimonial	jan/26	fev/26	mar/26
Patrimônio Líquido	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Total do Passivo	10.000	10.000	10.000

## MURILO CARDOSO DOS SANTOS

Balanço Patrimonial	jan/26	fev/26	mar/26
Ativo Circulante	10.000	10.000	10.000
Disponibilidades	10.000	10.000	10.000
Ativo Total	10.000	10.000	10.000
Balanço Patrimonial	jan/26	fev/26	mar/26
Patrimônio Líquido	10.000	10.000	10.000
Capital Social	10.000	10.000	10.000
Total do Passivo	10.000	10.000	10.000

## ANÁLISE:

Os Recuperandos possuem R\$ 10 mil em disponibilidades em espécie nos caixas das empresas, pertinente a capitalização do capital social. Contudo, não há obrigações contabilizadas no passivo das empresas.

Quando questionados quanto ao prazo de contabilização dos demais direitos e obrigações das empresas como clientes, fornecedores, tributos, empréstimos extraconcursais, foi informado que não há tributos em aberto e que as contas a receber de clientes e contas a pagar de fornecedores ocorrem apenas no período de plantação e colheita. No momento de entressafra não há custos fixos da operação, apenas os gastos pessoais dos produtores como água e luz.

**Contudo, a justificativa apresentada não se mostra plenamente compatível com as movimentações identificadas no Livro Caixa do Produtor Rural encaminhado, no qual constam registros de saídas que indicam a ocorrência de despesas nos períodos analisados.**

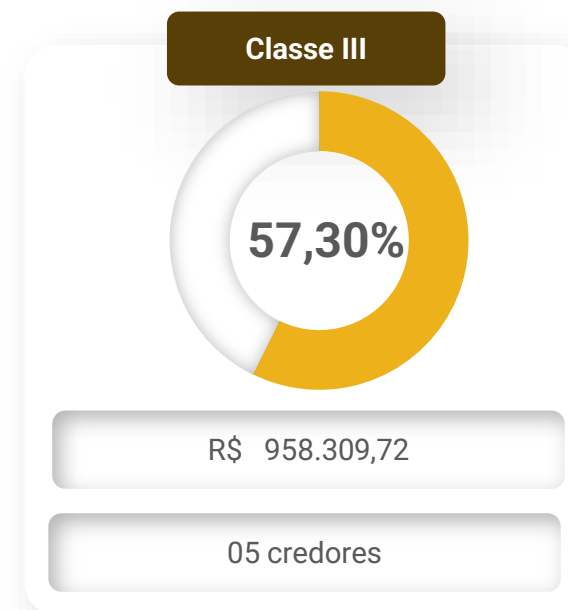
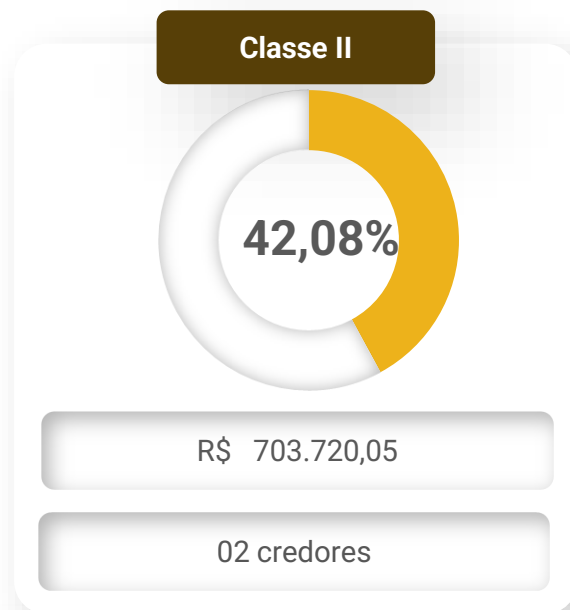
Destaca-se, ainda, que os bens da declaração do imposto de renda (R\$ 3.572.720,15), divergem com a relação de bens encaminhada (R\$ 3.514.750,00), apresentando diferença de R\$ 57.970,15 a maior.

Os produtores justificaram que as divergências identificadas entre os itens dos laudos de bens e aqueles constantes na declaração de IRPF decorrem, principalmente, da ausência pretérita de prestação de informações contábeis completas e fidedignas ao antigo contador, o que, em atividade rural, pode ocorrer quando a escrituração fiscal não acompanha tempestivamente a realidade física dos ativos, o que de fato ocorreu a época em questão (período posterior a safra 2025 e anterior ao ajuizamento do processo). Assim, bens móveis/implementos, benfeitorias e terras, que foram permutados, vendidos ou recebidos como mecanismo de levantamento de recursos para pagar as contas, o que, infelizmente, não foi o suficiente para alavancar a operação, e ainda permanecem na declaração de imposto de renda. Destaca-se que essa divergência será sanada no IR 2026.



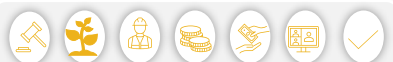
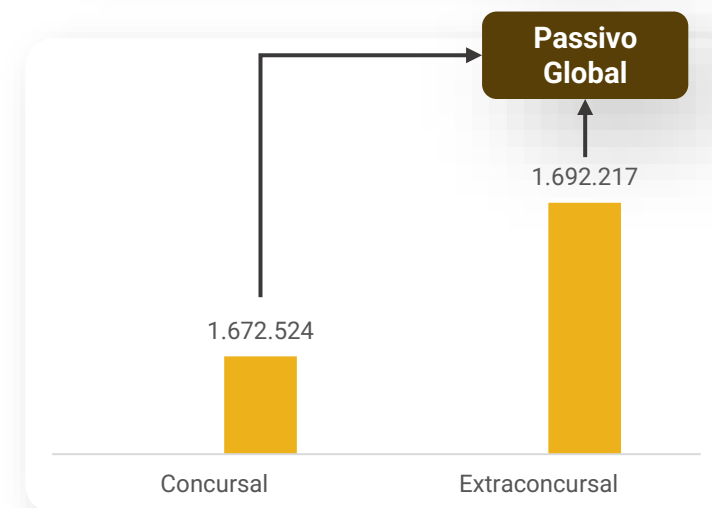


# ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL



## Principais Credores

- Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul - Classe II - R\$ 666.168,88
- Emerson Agropecuária Ltda - Classe III - R\$ 450.685,71
- Yara Brasil Fertilizantes S.A. - Classe III - R\$ 258.000,00
- Walter Jorge De Moraes Dutra - Classe III - R\$ 167.422,76
- Produza Comercio De Insumos - Classe III - R\$ 54.440,00
- Banco Do Brasil - Classe II - R\$ 37.551,17





## Passivo Extraconcursal

Empréstimos e financiamentos

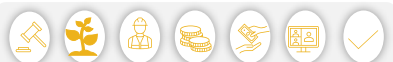


1.692.216,87

Os valores classificados como obrigações extraconcursais foram apurados com base nas informações encaminhadas pelos Recuperandos e pelos credores no momento da habilitação de créditos, uma vez que não há saldos registrados nos demonstrativos contábeis apresentados. Ademais, as declarações de Imposto de Renda dos produtores rurais não refletem saldos atualizados das dívidas.

**Empréstimos e financiamentos:** o passivo extraconcursal totaliza R\$ 1,6 milhões, apurado com base nos contratos e extratos bancários das dívidas apresentadas pelos credores e pelo Grupo Recuperando, uma vez que não há registros desses saldos na contabilidade. As obrigações envolvem operações junto ao Sicoob (R\$ 928,7 mil), Banco CNH (R\$ 505,7 mil), Banrisul (R\$ 135,8 mil), Banco do Brasil (R\$ 84,8 mil) e Sicredi (R\$ 37 mil). Até o momento, não foi informada a previsão de pagamento ou cronograma de quitação desses valores, pois aguardam a confirmação da exclusão dos saldos do processo de Recuperação Judicial e serão negociados posteriormente. **Ademais, o saldo atualizado não foi disponibilizado integralmente.**

**Ressalta-se que não há débitos tributários, nem trabalhistas, conforme exposto nas certidões negativas enviadas pelos Recuperandos.**





# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DOS RECUPERANDOS

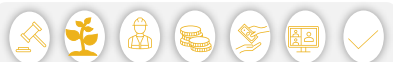
**No dia 30 de março de 2026, reuniram-se de maneira presencial, os representantes da Administração Judicial e das Recuperandas.**

A expectativa é de uma boa colheita, com produtividade estimada entre 45 e 50 sacas por hectare. No entanto, os preços da soja e do arroz estão em baixa no mercado.

Atualmente, o arroz está sendo estimado em cerca de R\$ 60,00 por saca, enquanto a soja gira em torno de R\$ 118,00 por saca. Em relação aos custos de produção, o arroz apresenta um custo aproximado de R\$ 80,00 por saca, e a soja tem um custo médio de R\$ 6.000,00 por hectare.

A colheita deve iniciar após a Semana Santa.

Foi contratado um funcionário para trabalhar até o final da colheita, previsto para o início de junho. Caso necessário, poderá haver a contratação de mão de obra adicional por meio de diaristas.



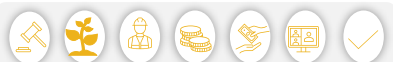


# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DOS RECUPERANDOS

Barro Vermelho em Santo Antônio da Patrulha: local de galpões e maquinários.



Fotos capturadas em 30/03/2026.



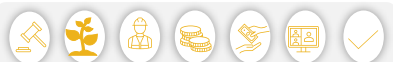


# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DOS RECUPERANDOS

Estrada ERS-030, no município de Glorinha/RS: plantação de soja.

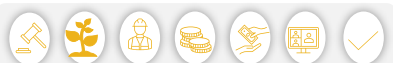


*Fotos capturadas em 09/04/2026.*



# PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	VALOR RJ	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	ATUALIZAÇÃO	ENCARGOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	10.494,09	Acima de 05 salários-mínimos	-%	12 meses	Após homologação do plano da RJ.	Em até 01 ano após a homologação do Plano.	Única	Única	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	O pagamento se dará em 1 (uma) parcela única, em um ano a contar da data da homologação judicial do plano aprovado em assembleia de credores; b) O pagamento de créditos de até 5 (cinco) salários-mínimos será pago em até 30 (trinta) dias após a homologação do plano; c) A atualização do saldo devedor será corrigida pela TR + 0,50% mensal desde a data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano, os encargos serão incorporados ao valor do capital; d) Os encargos financeiros, TR + 1% mensal, serão acrescidos mensalmente ao saldo devedor a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores; e) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo; f) Os encargos financeiros calculados após o período de carência serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital.
	-	Até 05 salários-mínimos	-%	-	Após homologação do plano da RJ.	Em até 30 dias após a homologação do Plano.	Única	Única	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	
Classe II - Garantia Real	703.720,05	-	50%	24 meses	30 de maio, após o fim da carência.	-	12 parcelas ao ano.	Mensal	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	a) A atualização do saldo devedor será corrigida pela TR + 0,50% mensal desde a data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano, os encargos serão incorporados ao valor do capital; b) Os encargos financeiros, TR + 1% mensal, serão acrescidos mensalmente ao saldo devedor a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores; c) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência serão incorporados ao saldo; d) Os encargos financeiros calculados após o período de carência serão pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital; e) O pagamento se dará em 12 (doze) parcelas anuais; f) A carência será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação judicial do plano aprovado em assembleia de credores; g) O pagamento da primeira parcela se dará no dia 30 de maio imediatamente posterior ao fim da carência; h) Será reduzida ao montante representativo de 50% do seu valor atual, ou seja, 50% de deságio; i) O sistema de amortização será o constante SAC; j) Serão mantidas todas as garantias anteriormente contratadas.
Classe III - Quirografários	958.309,72	-	50%	24 meses	30 de maio, após o fim da carência.	-	12 parcelas ao ano.	Mensal	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	
Classe IV - ME e EPP	-	-	50%	24 meses	30 de maio, após o fim da carência.	-	12 parcelas ao ano.	Mensal	TR + 0,50% a.m	TR + 1% a.m	
<b>TOTAL</b>	<b>1.672.523,86</b>										



# ANEXOS

1

Demonstrações contábeis Luiz e Murilo de fevereiro e março/2026

2

Livro Caixa Produtor Rural Murilo de fevereiro e março/2026



**medeiros<sup>2</sup>**  
administração judicial

**LUIZ ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS**  
**e**  
**MURILO CARDOSO DOS SANTOS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5188938-55.2025.8.21.0001

**RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS**  
**EXTRACONCURSAIS**

Competência: fevereiro e março de 2026

# ÍNDICE



**Considerações iniciais**



**Endividamento**

Passivo extraconcursal



## Controle de créditos extraconcursais:

Primeiramente, é importante esclarecer que os créditos extraconcursais se referem aos valores que não estão sujeitos ao processo de recuperação judicial, conforme exceção prevista, ou seja:

- i. créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do *caput* do art. 49 da LREF;
- ii. crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, § 3º, da LREF, e
- iii. créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta maneira, este relatório reúne de maneira resumida as informações referentes à evolução do passivo extraconcursal da empresa em processo de recuperação judicial. Tem como objetivo verificar se as obrigações da empresa permaneceram estáveis ou aumentaram desde o pedido de recuperação judicial.

O relatório se baseia nos dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos por **Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos**, de acordo com o art. 171 da Lei nº 11.101/2005. No entanto, destaca-se que esses dados não passaram por um exame independente ou procedimento de auditoria, o que impede a garantia de sua precisão e integridade.

Isso evidencia o compromisso da Administração Judicial em acompanhar o desempenho e a evolução da empresa, visando determinar se ela conseguirá atingir o equilíbrio financeiro após o pedido de recuperação judicial, considerando o acúmulo de passivo extraconcursal.



## Passivo Extraconcursal

Empréstimos e financiamentos



1.692.216,87

Os valores classificados como obrigações extraconcursais foram apurados com base nas informações encaminhadas pelos Recuperandos e pelos credores no momento da habilitação de créditos, uma vez que não há saldos registrados nos demonstrativos contábeis apresentados. Ademais, as declarações de Imposto de Renda dos produtores rurais não refletem saldos atualizados das dívidas.

**Empréstimos e financiamentos:** o passivo extraconcursal totaliza R\$ 1,6 milhões, apurado com base nos contratos e extratos bancários das dívidas apresentadas pelos credores e pelo Grupo Recuperando, uma vez que não há registros desses saldos na contabilidade. As obrigações envolvem operações junto ao Sicoob (R\$ 928,7 mil), Banco CNH (R\$ 505,7 mil), Banrisul (R\$ 135,8 mil), Banco do Brasil (R\$ 84,8 mil) e Sicredi (R\$ 37 mil). Até o momento, não foi informada a previsão de pagamento ou cronograma de quitação desses valores, pois aguardam a confirmação da exclusão dos saldos do processo de Recuperação Judicial e serão negociados posteriormente. **Ademais, o saldo atualizado não foi disponibilizado integralmente.**

**Ressalta-se que não há débitos tributários, nem trabalhistas, conforme exposto nas certidões negativas enviadas pelos Recuperandos.**

Os Recuperandos encaminharam as certidões trabalhistas, sendo apresentadas da seguinte forma:

- I. **Murilo Cardoso dos Santos:** conforme declarado no documento, consta certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até **17 de janeiro de 2026**.
- II. **Luiz Antônio Martins dos Santos:** certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até **17 de janeiro de 2026**. O documento informa que não consta inadimplência no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sob responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

**Apesar de solicitado, as certidões com novo prazo de validade não foram encaminhadas.**





# ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TRIBUTÁRIO

As empresas encaminharam as certidões tributárias, sendo apresentadas da seguinte forma:

- I. **Municipal:** as empresas Recuperandas possuem **certidão negativa** de débitos municipais para Glorinha e Santo Antônio da Patrulha, com vencimentos em **04/06/2026** e **30/06/2026**, respectivamente. Assim como as pessoas físicas de Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos com mesmo prazo de validade.
- II. **Estadual:** **certidões negativas** de débitos com o estado do Rio Grande do Sul, válidas até o dia **02 de maio de 2026**, tanto para as empresas Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos, quanto para as pessoas físicas/sócios. Conforme declarado no documento, não comprova a quitação dos tributos devidos mensalmente como DASN e PGDAS-D, pelos contribuintes do Simples Nacional. Assim como de ITCD e ITBI.
- III. **Federal:** **certidões negativas de débitos** relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união tanto para os Recuperandos, como para as pessoas físicas de Luiz Antônio Martins dos Santos e Murilo Cardoso dos Santos. Os documentos comprovam, que até **04 de maio de 2026**, não constam pendências relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com exceção da certidão da empresa Murilo Cardoso dos Santos que **venceu em 28/12/2025, apesar de solicitada nova certidão, não foi encaminhada até a finalização deste relatório.**
- IV. Salienta-se que os Recuperandos realizaram a abertura dos CNPJ's exclusivamente para solicitação do pedido de recuperação judicial, assim, não há movimentos de períodos anteriores a julho/25 relativos aos saldos tributários. Além disso, as demonstrações contábeis não demonstram saldos tributários em aberto.

Certidões		Municipal - Santo Antônio da Patrulha		Municipal - Glorinha		Estadual		Federal	
Nome	CNPJ	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade
Luiz Antônio Martins dos Santos	61.539.431/0001-15	Certidão negativa de débito de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	04/05/2026
Murilo Cardoso dos Santos	61.525.383/0001-06	Certidão negativa de débito de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	28/12/2025

Certidões		Municipal - Santo Antônio da Patrulha		Municipal - Glorinha		Estadual		Federal	
Nome	CPF	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade	Situação	Validade
Luiz Antônio Martins dos Santos	396.047.300-10	Certidão negativa de débitos de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	04/05/2026
Murilo Cardoso dos Santos	025.787.380-50	Certidão negativa de débitos de tributos municipais.	04/06/2026	Certidão negativa de débitos.	30/06/2026	Certidão negativa.	02/05/2026	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.	04/05/2026



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS:39604730010		Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS:39604730010 Dados: 2026.04.22 14:02:19 -03'00'	DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006	Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006 Dados: 2026.04.22 13:57:11 -03'00'		
LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS empresario CPF: 396.047.300-10			DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR Reg. no CRC - RS sob o No. 083066 CPF: 735.495.500-06			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
MURILO CARDOSO DOS SANTOS:02578738050			Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006			
MURILO CARDOSO DOS SANTOS EMPRESARIO CPF: 025.787.380-50			DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006 Reg. no CRC - RS sob o No. 083066 CPF: 735.495.500-06			

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS:39604730010		Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS:39604730010 Dados: 2026.04.22-14:02:48 -03'00'	DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006		Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006 Dados: 2026.04.22 13:56:38 -03'00'	
LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS empresario CPF: 396.047.300-10			DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR Reg. no CRC - RS sob o No. 083066 CPF: 735.495.500-06			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
MURILO CARDOSO DOS SANTOS:02578738050	Assinado de forma digital por MURILO CARDOSO DOS SANTOS:02578738050 Dados: 2026.04.22 13:58:12 -03'00'		DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006	Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA GONCALVES JUNIOR:73549550006 Dados: 2026.04.22 13:55:29 -03'00'		
MURILO CARDOSO DOS SANTOS EMPRESARIO CPF: 025.787.380-50			DANIEL PEREIRA GONÇALVES JUNIOR Reg. no CRC - RS sob o No. 083066 CPF: 735.495.500-06			

Primeiro lançamento efetuado em: 14 de Janeiro de 2026

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 3 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 3 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2026, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

03/03/2026 09:19:33

CPF: 396.047.300-10

Nome: LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

Endereço: ESTRADA TRAVESSA 10

Nr: 1181

Complemento:

Bairro: RINCAO DO CAPIM

Município: SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CEP: 95500-000

U.F.: RS

DDD/Telefone:

Nome Moeda: Real

LUIZ ANTONIO  
MARTINS DOS  
SANTOS:39604730010

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANTONIO MARTINS DOS  
SANTOS:39604730010  
Dados: 2026.03.03 09:23:56  
-03'00'

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 14 de Janeiro de 2026

## Janeiro de 2026

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
14/01/2026	1.15.001 - VENDA DE BOVINO	7.500,00		7.500,00
Histórico: venda de gado cfe nf cristiane marques 140120001				

## Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL

7.500,00

2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

0,00

3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

0,00

4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO

0,00

5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

0,00

Último lançamento efetuado em: 14 de Janeiro de 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 3 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 3 e serviu para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2026, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

03/03/2026 09:19:33

CPF: 396.047.300-10

Nome: LUIZ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

Endereço: ESTRADA TRAVESSA 10

Nr: 1181

Complemento:

Bairro: RINCAO DO CAPIM

Município: SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CEP: 95500-000

U.F.: RS

DDD/Telefone:

Nome Moeda: Real

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 14 de Janeiro de 2026

Primeiro lançamento efetuado em: 1 de Janeiro de 2026

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 9 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 9 e servirá para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2026, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

03/03/2026 09:18:44

CPF: 025.787.380-50

Nome: MURILO CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: RODOVIA ERS030 KM 48

Nr: 1502

Complemento:

Bairro: BARRO VERMELHO

Município: SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CEP: 95500-000

U.F.: RS

DDD/Telefone:

Nome Moeda: Real

MURILO CARDOSO  
DOS

SANTOS:02578738050

Assinado de forma digital  
por MURILO CARDOSO DOS  
SANTOS:02578738050

Dados: 2026.03.03 09:22:36  
-03'00'

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 1 de Janeiro de 2026

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

MURILO CARDOSO DOS SANTOS

03/03/2026 09:18:44

Janeiro de 2026

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
01/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		100,23	-100,23
Histórico: compras na gabriel o teodoro cfe nf 55286				
05/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		815,80	-916,03
Histórico: compra parcelada na sotrima agricola cfe nf 39355				
09/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		350,30	-1.266,33
Histórico: compra parcelada na lineparts cfe nf 1360				
12/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		483,55	-1.749,88
Histórico: compra parcelada na lineparts cfe nf 1156				
14/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		98,00	-1.847,88
Histórico: compra de peças na slc cfe nf 15721				
15/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		400,00	-2.247,88
Histórico: compras na pioneira cfe nf 6833				
16/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		322,37	-2.570,25
Histórico: compra parcelada na lineparts cfe nf 1195				
21/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		108,48	-2.678,73
Histórico: compras na lrk da cunha cfe nf 19947				
22/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		679,90	-3.358,63
Histórico: compra de combustivel cfe nf sim 171084				
22/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		75,00	-3.433,63
Histórico: compras na auto peças patrulhense cfe nf 5534				
23/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		350,31	-3.783,94
Histórico: compra parcelada na lineparts cfe nf 1360				
24/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		5.240,00	-9.023,94
Histórico: compra de diesel cfe nf serra diesel 883				
27/01/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		11.600,00	-20.623,94
Histórico: compra de bomba e tanque cfe nf querodisel 4539				

## Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL

0,00

2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

20.623,94

3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

0,00

4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO

0,00

5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

0,00

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

MURILO CARDOSO DOS SANTOS

03/03/2026 09:18:44

Fevereiro de 2026

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -20.623,94

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
04/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		326,41	-20.950,35
Histórico: compra na lineparts cfe nf 1605				
06/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		196,56	-21.146,91
Histórico: compras na suldiscos de empreagem cfe nf 14577				
08/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		314,23	-21.461,14
Histórico: compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122293				
09/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		310,00	-21.771,14
Histórico: compras na hoffmann agrocoml cfe nf 234538				
11/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		11.820,00	-33.591,14
Histórico: compras de herbicidas na codema cfe nf 11894				
15/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		322,36	-33.913,50
Histórico: compra parcelada na lineparts cfe nf 1195				
15/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		524,79	-34.438,29
Histórico: compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122325				
16/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		196,98	-34.635,27
Histórico: compras na dnm coml cfe nf 160781				
16/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		58,05	-34.693,32
Histórico: compras na mapa da mina cfe nf 68953				
20/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		5.350,00	-40.043,32
Histórico: compras na j engelmann cfe nf 419				
28/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		146,60	-40.189,92
Histórico: compras na empresa ebazar cfe nf 105402070				
28/02/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		1.079,40	-41.269,32
Histórico: compras na paulo cesar dos santos cfe nf 59				

## Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL

0,00

2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

20.645,38

3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

0,00

4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO

0,00

5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

0,00

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

MURILO CARDOSO DOS SANTOS

03/03/2026 09:18:44

Março de 2026

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -41.269,32

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
05/03/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		419,26	-41.688,58
Histórico: compras na sotrima cfe nf 40581				
10/03/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		314,24	-42.002,82
Histórico: compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122293				
16/03/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		190,00	-42.192,82
Histórico: compras na sotrima cfe nf 194603				
17/03/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		524,78	-42.717,60
Histórico: compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122325				

Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL

0,00

2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

1.448,28

3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

0,00

4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO

0,00

5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

0,00

Livro Caixa da Atividade Rural

BRASIL

MURILO CARDOSO DOS SANTOS

03/03/2026 09:18:44

Abril de 2026

Saldo Acumulado até o Mês Anterior: R\$ -42.717,60

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
16/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		524,78	-43.242,38
Histórico: compra parcelada na ivanete heldt marques cfe nf 122325				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		9.100,00	-52.342,38
Histórico: compras na codema cfe nf 11596				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		8.490,00	-60.832,38
Histórico: compras na codema cfe nf 11662				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		73.545,00	-134.377,38
Histórico: compra de fungicida e inseticida na codema cfe nf 11756				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		52.800,00	-187.177,38
Histórico: compra de sementes de soja na codema cfe nf 11772				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		51.170,00	-238.347,38
Histórico: compra de fertilizantes cfe nf 1057				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		18.780,00	-257.127,38
Histórico: compra de adubo na codema cfe nf 11915				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		50.520,00	-307.647,38
Histórico: compra de inseticida e adubo na codema cfe nf 11940				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		7.050,00	-314.697,38
Histórico: compra na codema cfe nf 11951				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		5.025,00	-319.722,38
Histórico: compra de fungicida cfe nf codema 9740				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		7.150,00	-326.872,38
Histórico: compras na codema cfe nf 11269				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		17.621,00	-344.493,38
Histórico: compra de herbicida cfe nf codema 11267				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		8.700,00	-353.193,38
Histórico: compra de herbicida na codema cfe nf 11161				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		5.770,00	-358.963,38
Histórico: compra de herbicida na codema cfe nf 11141				

Data	Conta	Entrada	Saída	Saldo
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		59.125,00	-418.088,38
Histórico: compra de semente de soja na codema cfe nf 11076				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		1.490,00	-419.578,38
Histórico: compras na codema cfe nf 10915				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		1.650,00	-421.228,38
Histórico: compras na codema cfe nf 10896				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		237,50	-421.465,88
Histórico: compras na codema cfe nf 10826				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		1.050,00	-422.515,88
Histórico: compras na codema cfe nf 10667				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		10.712,00	-433.227,88
Histórico: compra de adubos na codema cfe nf 10659				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		2.231,25	-435.459,13
Histórico: compras na codema cfe nf 10640				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		315,00	-435.774,13
Histórico: compras na codema cfe nf 10622				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		3.920,00	-439.694,13
Histórico: compras na codema cfe nf 10269				
30/04/2026	2.03.004 - OUTROS CUSTOS DA AGRICULTURA		3.645,00	-443.339,13
Histórico: compras na codema cfe nf 10257				

### Resumo do Mês

1.00.000 - RECEITA DA ATIVIDADE RURAL

0,00

2.00.000 - DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

400.621,53

3.00.000 - DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

0,00

4.00.000 - ADIANTAMENTOS DE RECURSOS FINANCEIROS - PRODUTOS ENTREGUES NO ANO

0,00

5.00.000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS POR CONTA DE VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

0,00

Último lançamento efetuado em: 30 de Abril de 2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro contém 9 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 9 e serviu para o lançamento das receitas e despesas, durante o ano-calendário de 2026, relativos à atividade rural do contribuinte abaixo identificado:

03/03/2026 09:18:44

CPF: 025.787.380-50

Nome: MURILO CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: RODOVIA ERS030 KM 48

Nr: 1502

Complemento:

Bairro: BARRO VERMELHO

Município: SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CEP: 95500-000

U.F.: RS

DDD/Telefone:

Nome Moeda: Real

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 30 de Abril de 2026